



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.274/2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº1.242/2015, de 27.01.15, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)**, destina-se ao custeio de diversas ações para a saúde pública do Município, inclusive utilização dos recursos e convênios federais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade Orçamentária: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

10.122.1001.2084.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

399- 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 70.000,00

403 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

406- 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

10.301.1002.1059.0000 –Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos para Atenção Básica

422 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 112.000,00

10.301.1004.2089.0000 –Manutenções das Ações de Atenção Básica a Saúde – PAB FIXO

448- 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

10.301.1004.2094.0000 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

499- 3.1.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 8.000,00

501 - 3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 1.000,00

507 – 3.3.90.36.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA..... R\$ 1.000,00

10.301.1004.2095.0000 - Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS

513 - 3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL... R\$ 50.000,00

10.302.1003.1062.0000 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis p/ Média e Alta Complexidade

527-4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

10.302.1005.2096.0000 – Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

536- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
541 –3.3.90.39.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00

10.302.1005.2097.0000 – Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD

546–3.3.90.39.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 25.000,00

10.304.1007.2102.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

857 - 3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL... R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 520.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros de que trata o artigo 1º, serão repassados pelo Governo Federal, bem como serão utilizados recursos próprios do município. O remanejamento de valores entre as dotações visa suprir as necessidades apresentadas pelos programas de governo e desenvolver as ações e serviços de saúde sem prejuízo aos munícipes.

Art. 3º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO

04.122.0403.1053.0000- Aquisição de Veículos, Móveis, Maquinas e Equipamento Diversos



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

374-4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$
20.000,00

10.122.1001.2084.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

400-3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$
10.000,00

408-3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES R\$
10.000,00

10.122.1003.1058.0000- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Saúde

417-4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
20.000,00

10.301.1003.1060.0000 - Construção, Reforma e/ou dos Imóveis da Atenção Básica

423- 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
135.000,00

10.301.1004.2089.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde – PAB FIXO

438-3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$10.000,00

439- 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
.....R\$20.000,00

441-3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
...R\$20.000,00

440-3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL
CIVIL....R\$10.000,00

10.301.1004.2153.0000 – Implantação e Manutenção do Laboratório de Proteses Dentárias

522- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$
10.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

523- 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

524- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.... R\$ 10.000,00

10.302.1002.1061.0000 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos p/ Média e Alta Complexidade

526- 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 60.000,00

10.302.1005.2096.0000 – Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar

533- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL . R\$ 11.000,00

10.303.1006.2101.0000 – Manutenção do Programa de Assistência farmacêutica e Insumos

576- - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ D.GRATUITO..... R\$ 50.000,00

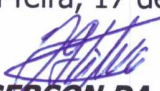
577- 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ D.GRATUITO..... R\$ 114.000,00

TOTAL GERAL R\$ 520.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 17 de Setembro de 2015.


JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Port. nº 123/2013
PUB. 4.012, Conf. 11.000
Art. 85, Com.

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264